



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº. 2.725, de 10 de maio de 2013.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº. 3.486 de 27 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Orgao: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0301.1893 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS

4.4.90.5100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 120.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária:

Orgao: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.0301.2036 MANUTENCAO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.90.3900000000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES. JURÍDICA....R\$ 120.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 13/05/2013.